

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº : 1.334/86 - Reautuado em 06-04-93
INTERESSADO : José Manuel de Almeida Júnior
ASSUNTO : Indicação do interessado para lecionar as disciplinas "Anatonia Humana", "Fundamentos de Anatomia" e "Elementos de Anatomia Humana" na Faculdade de Ciências Biológicas de Araras
RELATOR : Cons. Nicolau Tortamano
PARECER CEE Nº 393/93 - CETG - "D" Aprovado em 26-05-93
Comunicado ao Pleno em 09-06-93

1. HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências Biológicas de Araras indica José Manuel de Almeida Júnior para lecionar, a partir do início do corrente ano letivo, as disciplinas "Anatomia Humana", no Curso de Ciências Biológicas - Modalidade Médica, "Fundamentos de Anatomia" no Curso de Farmácia e Bioquímica, e "Elementos de Anatomia Humana", no Curso de Ciências - Habilitação Biologia.

2. APRECIÇÃO

Embora a presente indicação não atenda às exigências estabelecidas pelas alíneas de "a" a "d", inciso VIII, § 2º, art.1º da Deliberação CEE nº 05/90, pode-se autorizar o interessado a lecionar a disciplina em pauta, por tempo determinado, tendo em vista haver concluído Curso de pós-graduação - Especialização em Metodologia do Ensino Superior e apresentar outros elementos relativos à sua qualificação.

PROCESSO CEE Nº 1.334/86

PARECER CEE Nº 393/93

3. CONCLUSÃO

Aprova-se, em caráter excepcional, a indicação de José Manuel de Almeida Júnior para lecionar "Anatomia Humana"/ "Fundamentos de Anatomia" e "Elementos de Anatomia Humana", na Faculdade de Ciências Biológicas de Araras, até o final do ano letivo de 1994.

Nova indicação fica condicionada à comprovação de estudos pós-graduados na área específica de sua atuação docente.

São Paulo, 21 de maio de 1993.

a) Cons. Nicolau Tortamano
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Celso de Rui Beisiegel, Eduardo Storópoli, Roberto Moreira, Yugo Okida e Arthur Roquete de Macedo.

Sala das Sessões, aos 26 de maio de 1993.

a) Cons. Yugo Okida
Presidente da CETG